



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1634/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

11 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 47 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

30 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados

2.000,00

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

200.000,00

202.000,00

28.843.0004.2008 - Amortização da Dívida Interna e Encargos	
43 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	200.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.122.0005.2015 - Manutenção e Encargos com Ensino Especial	
90 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00

02.020 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2177 - MANUTENÇÃO ADO - LC 176/2020 (ADO25)	
608 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
	10.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 422.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração	
31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação	
62 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	2.000,00
12.361.0074.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental	
66 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	60.000,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria	
120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria	
132 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração	
197 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

257 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

40.400,00

40.400,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Publicas Municipais

312 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

314 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

50.000,00

02.020 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

371 - 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

30.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0005.1071 - Construção e Instalação de Praça Desportiva

388 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

80.000,00

80.000,00

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Publicas Municipais

415 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

500,00

02.020 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2182 - Cerimonial para atender ao Gabinete do Prefeito

634 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1501 - Outros Recursos não Vinculados

4.000,00

4.000,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

04.122.0010.1116 - CONVENIO SANESUL

644 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

5.000,00

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2191 - MANUTENÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL

659 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

10.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Publicas Municipais

688 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

04.122.0010.1116 - CONVENIO SANESUL

695 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

5.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0007.1007 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes

706 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

5.000,00

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

716 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2501 - Outros Recursos não Vinculados

10.000,00

10.000,00

Total de Reduções ...:**422.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 9 de Junho de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL

Boletim de Licitação**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025

CODIGO DO ESFINGE: FB50A639EB9C566F4ECC0C086CA55F37B67D812C

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: SANCHES & CORREA LTDA

Do Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços técnicos, necessários a execução dos serviços e obras demandados pela Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024, Processo Administrativo Nº. 065/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais);

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, prorrogável por igual período, cujo limite de duração deverá observar as regras estabelecidas no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

130 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.99.1500.007000

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe - Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Thiago Sanches Alves Correa - Representante

Rio Negro - MS, 10 de Junho de 2025.

Geruza Rocha Santos de Brito
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
Edital: Nº 008/2025

CÓDIGO E-SFINGE: 4E5266003B92E7AEEE10D89BD915E34EB01DD989**A Autoridade Competente:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Promotor: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, o Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Administrativo Nº 017/2025**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 003/2025**, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em prestação de serviços e produto, funerários com fornecimento de urnas para atender pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, famílias e situação de vulnerabilidade social que residem no Município de Rio Negro/MS."**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, através da sessão pública virtual realizada de forma "online", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico (www.comprasbr.com.br), conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

REGIANE DOS SANTOS GUALBERTO ME, inscrita no CNPJ Nº **14.962.943/0001-00**, vencedora do certame, com valor o valor global de **R\$ 144.164,58** (Cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Rio Negro/MS, 10 de junho de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul